

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50618.000371/2020-63

Unidade Gestora: SRE - PI

2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
493/2020 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA,  
VIGILÂNCIA E CONTROLE  
DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E  
VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE  
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ E A  
EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ – DNIT/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Av. João XXIII, 1316 - Noivos - Teresina/PI - CEP 64045-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] - SSP/PI e do CPF nº 161 [REDACTED]-72, vem apostilar o Contrato nº 493/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.923.146/0001-37, estabelecida à Rua Padre Moisés Santos, nº 2300, Bairro dos Noivos - Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor dos Despachos (SEI nº [8032011](#) e [8031812](#)), que tratam da análise do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho PI000016/2021 celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO PIAUI - SEVIGEPI, CNPJ n. 07.399.479/0001-20, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, registrada em 10/02/2021 (SEI nº [7861338](#)), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

**DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, perfazendo o montante estimado proporcional de **R\$ 22.870,14** (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais e quatorze centavos), referente ao período de 01/01/2021 (início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho) a 12/08/2021 (fim de vigência do contrato), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [7861335](#)).

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, no art. 65, II, “d” e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 493/2020.

**DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 965.211,36** (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 1.002.298,08** (um milhão e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e oito centavos), que representa um incremento percentual de 3,84%, a partir da data da assinatura deste Termo.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data da assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 1.1 do presente instrumento, será de **R\$**

**83.524,84** (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº [7861335](#)).

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 22.870,14** (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais e quatorze centavos) para o período de 01/01/2021 a 12/08/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393022 – SRE - PI; PTRES 173905; Natureza de Despesa nº 339037/03 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA; Projeto/Atividade nº 2000.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2021 a 12/08/2021, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000002, datada de 01/02/2021, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), reforçada em 19/02/2021 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), e nº 2021NE000024, datada de 06/04/2021, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), reforçada em 23/04/2021 no valor de R\$ 78.737,12 (setenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais..

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

*(Assinado eletronicamente)*

**José Ribamar Bastos**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 04/05/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8080152** e o código CRC **4EBC8599**.